

Art. 1º - Deferir a cessão da Analista de Patologista **LUDMILA OLIVEIRA CARVALHO SENA** CPF: 003.969.415-16, da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH para a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/SE, com ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento de remuneração e dos encargos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 02/07/2018 a 31/12/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 28 de junho de 2018.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 28/2018
11 de junho de 2018

Nomeia para o emprego de livre provimento de Assessor Técnico de Hematologia e Hemovigilância em substituição na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **LUCAS DE MENEZES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 908.044.575-49 para exercer o emprego de livre provimento de Assessor Técnico de Hematologia e Hemovigilância em substituição da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, no período de 01 de junho de 2018 a 15 de junho de 2018, em virtude das férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 11 de junho de 2018.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 31/2018
De 26 de junho de 2018

Nomeia para o emprego de livre provimento de Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR **IZABELA BETÂNIA BARROS DE ARAUJO DANTAS**, portador do CPF nº 778.162.695-87 para exercer o emprego de livre provimento de Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos retroativos a 18 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 26 de junho de 2018.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 25/2018
De 14 de maio de 2018

Exonera do emprego de livre provimento de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR **JOSE NILTON DE SOUZA**, CPF nº 010.956.335-20 do emprego de livre provimento de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos retroativos de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

produzindo os seus efeitos retroativos de 30 de abril de 2018, inclusive.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 14 de maio de 2018.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS N.º 04/2018
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI

Extrato do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS n.º 04/2018 - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI**. Objeto: Apresentação de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, ambiental e jurídica com intuito de subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios Sergipanos que integram o Consórcio Público do Agreste Central - CPAC. O Termo de Referência, anexo único do Edital, contém o detalhamento das atividades a serem realizadas. **Participação:** Os interessados deverão: acessar o site da AGRESE (www.agrese.se.gov.br), onde estarão disponíveis o Edital nº 04/2018 e o Termo de Referência na íntegra. Os requerimentos deverão ser endereçados ao Diretor-Presidente da AGRESE, e enviados para o endereço: Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe, ou pelo meio eletrônico para o e-mail: gabinete.agrese@agrese.se.gov.br desde que seja também postada e encaminhada a versão impressa dos documentos à AGRESE, para o endereço acima indicado, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após o envio eletrônico. **Prazo** dos requerimentos: 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste Extrato no D.O.E. Aracaju/SE, 28 de junho de 2018. Luiz Hamilton Santana de Oliveira, Diretor-Presidente da AGRESE.

DIVERSOS

EMIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 80/2018, com validade de 03 (três) anos, a contar de 13/06/2018, para a atividade de comércio de defensivos agrícolas, adubos e fertilizantes, localizada à Rua Renato Bispo de Lima, nº 1341, Bairro Marianga, município de Itabaiana/SE.



Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitarias no Estado de Sergipe
Eleições Sindicais

A V I S O

Serão realizadas no dia 14 de agosto de 2018, terça-feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no Auditório "José Fiel de Carvalho", na Federação das Indústrias do Estado de Sergipe, situado Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 826, Pavimento FIES, Bairro Capucho, em Aracaju/SE, CEP: 49.081-000, as eleições do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitarias no Estado de Sergipe para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e Suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação das eleições encontra-se afixado na sede deste Sindicato, sita à Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 826, Pavimento FIES, Bairro Capucho, em Aracaju/SE, CEP: 49.081-000, cuja Secretaria funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 07h às 16 horas, onde também se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentos e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido o "quorum" em primeira convocação, as eleições, sempre nos horários designados no presente Edital, serão realizadas, em segunda convocação, no dia 15 de agosto de 2018, quarta-feira, nos termos do Art.531, §1º da CLT.

Aracaju, 02 de julho de 2018.
Antônio Carlos Francisco Araújo
Presidente



PROCESSO N.º 26.0000.2017.003114-0. REPRESENTANTE: H.J.S. REPRESENTADO(A): D.S.M. (Adv. do(a) Repdo(a): Danilo Sampaio Macedo - OAB/SE nº 6177.

EMENTA N.º 03/2018-CS: HONORÁRIOS DE DEFENSOR DATIVO PAGOS PELA PARTE POR DETERMINAÇÃO DO JUÍZO. PARTE VITORIOSA NO PROCESSO. ALVARÁS CONFECCIONADOS EM SEPARADO. DECISÃO JUDICIAL NÃO QUESTIONADA. NENHUMA INFRAÇÃO ETICO-DISCIPLINAR CONFIGURADA. MESMO TENDO O REPRESENTADO SIDO NOMEADO DEFENSOR DATIVO, AO MESMO NÃO CABERIA FURTA-SE DO RECEBIMENTO DOS SEUS HONORÁRIOS, NA FORMA DETERMINADA PELO JUÍZO. ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES PRESTADOS

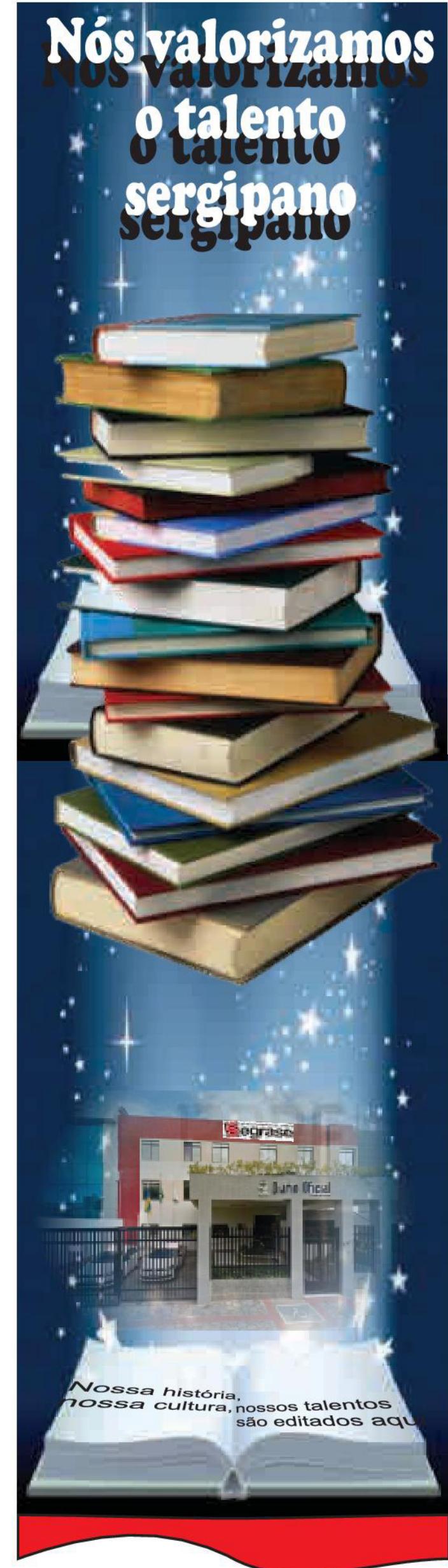
PELO REPRESENTADO ÁS FLS. 149 E SEGUINTE DOS PRESENTES AUTOS. IMPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe, por unanimidade, em CONHECER O RECURSO e NEGAR-LHE PROVIMENTO, conforme voto da relatora que integra o presente julgado.

Aracaju, 23 de maio de 2018.

Inácio José Krauss de Menezes
Vice Presidente da OAB/SE.

Eliude Santana Teles Nascimento
Conselheira Relatora.



Editora
Diário Oficial